

ATO Nº 118/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Ato nº 111/2013, de 29 de novembro de 2013, que instituiu o recesso natalino no âmbito deste Ministério Público, no período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014;

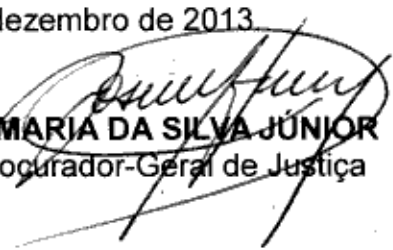
Considerando, ainda, que a atividade ministerial será ininterrupta, tendo em vista a permanência de servidores e membros que ficarão de plantão, e que a suspensão do expediente não deverá causar prejuízo ao atendimento ao público;

R E S O L V E :

Art. 1º **SUSPENDER** os prazos dos procedimentos administrativos, assim como as respectivas publicações, salvo as medidas consideradas urgentes.

Art. 2º As normas constantes deste Ato entrarão em vigor na data de sua publicação, dando-se ampla publicação de seu teor à sociedade.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de dezembro de 2013.



JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça